



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 8093/2024.

Autoria: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito Municipal de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade, visando a instalação de placas informativas na BR 354, distrito de Engenheiro Passos.

Justificativa:

A presente solicitação é de suma importância, pois objetiva orientar, educar e propor medidas que minimizem os incidentes na região.

Com o aumento significativo de praticantes de ciclismo na cidade de Resende, justifica-se a melhoria na sinalização, oferecendo mais segurança para os praticantes deste esporte.

A referida via recebe muitos ciclistas, devido ao seu posicionamento geográfico e turístico, gerando muitos riscos para quem trafega e para os ciclistas, tendo em vista ser uma rodovia estreita, sem acostamento, mão dupla, com muitas curvas, subidas, descidas e pontos cego.

As placas são um lembrete de que deve haver um respeito mútuo entre o ciclista e o motorista no compartilhamento da pista, nesse caso é a A-30^a, que orienta o condutor do veículo sobre o trecho de pista onde há circulação ou travessia não sinalizada de ciclistas na via.

Esta sinalização cicloviária destina-se a dar prioridade ou preferência à circulação de bicicletas na via pública. Oferecendo assim, condições mais seguras e possibilitando melhor conforto aos usuários deste meio de transporte, desempenhando um papel



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

fundamental na promoção da segurança no trânsito. Ao fornecer informações claras e precisas, elas ajudam os ciclistas a se orientarem corretamente, evitando acidentes e conflitos com outros veículos.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certos de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos